

Provisória nº. 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº. 4.456, de 04 de novembro de 2002, delibera:

Art. 1° Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo,

para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos arts. 1º e 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

14-0165 - Perdida

Processo: 01580.017243/2014-70 Proponente: Amberg Filmes Ltda. Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 01.533.833/0001-80

Valor total aprovado: R\$ 4.633.446,00

Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 500 000 00

Banco: 001- agência: 3831-8 conta corrente: 8.818-8 Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$

1.500.000.00 Banco: 001- agência: 3831-8 conta corrente: 8.819-6

Prazo de captação: até 31/12/2016.

Art. 2º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos arts. 1º, 1º-A, 3º e 3º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

14-0166 - As Mil Faces de um Crime
Processo: 01580.022697/2014-62
Proponente Filmes Mois Ltds.

Proponente: Filmes Mais Ltda. Cidade/UF: São Paulo / SP CNPJ: 03.435.290/0001-94

Valor total aprovado: R\$ 9.861.117,66

Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$

Banco: 001- agência: 3347-2 conta corrente: 5.963-3 Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$

Banco: 001- agência: 3347-2 conta corrente: 5.965-X Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$

Banco: 001- agência: 3347-2 conta corrente: 5.964-1 Valor aprovado no artigo 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 600.000,00

Banco: 001- agência: 3347-2 conta corrente: 5.966-8 Prazo de captação: até 31/12/2016. Art. 3º Aprovar os projetos audiovisuais relacionados abaixo,

Art. 3° Aprovar os projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos do art. 1°-A da Lei n°. 8.685, de 20/07/1993.

14-0157 - Mãe Só Há Uma

Processo: 01580.023806/2014-69

Proponente: África Filmes Ltda.

Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 64.047.665/0001-33

Valor total aprovado: R\$ 2.000.000,00

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$

Banco: 001- agência: 3043-0 conta corrente: 21.269-5

Prazo de captação: até 31/12/2016. 14-0158 - Futuro da Energia no Brasil

Processo: 01580.020918/2014-68

Proponente: Medialand Produção e Comunicação Ltda. Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 08.346.159/0001-74

Valor total aprovado: R\$ 2.527.120,00 Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$

00,00
Banco: 001- agência: 1191-6 conta corrente: 38.263-9
Prazo de captação: até 31/12/2016.
14-0163 - Ouro Negro
Processo: 01580.020925/2014-60
Proponente: Medialand Produção e Comunicação Ltda.
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 08.346.159/0001-74

Valor total aprovado: R\$ 3.158.460,00

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 3.000.000.00

Banco: 001- agência: 1191-6 conta corrente: 38.265-5

Prazo de captação: até 31/12/2016.

Art. 4º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos

do art. 3° da Lei n°. 8.685, de 20/07/1993. 14-0160 - Os Resistentes Processo: 01580.014260/2014-55 Proponente: Aruac Produções Ltda. Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ CNPJ: 05.163.327/0001-06

Valor total aprovado: R\$ 600.006,00

Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 90.000.00

Banco: 001- agência: 0287-9 conta corrente: 40.974-X Prazo de captação: até 31/12/2017.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

# FELIPE VOGAS

## DELIBERAÇÃO Nº 83, DE 16 DE ABRIL DE 2014

O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 324 de 10 de outubro de 2011; e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002,

Art. 1º Aprovar o remanejamento das fontes de recursos e realizar a revisão orçamentária do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar através da comercialização de certificados de investimento e através da formalização de contratos de coprodução nos termos dos arts. 1º e 3º da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993 respectivamente. 08-0339 - Praia do Futuro

Processo: 01580.033813/2008-21

Proponente: Coração da Selva Transmídia Ltda. Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 05.508.188/0001-05

Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 7.714.748,45 para R\$ 7.650.082,00

Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.500.000,00 para R\$ 750.000,00

Banco: 001- agência: 1270-X conta corrente: 16.891-2 Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$

2.500.000,00 para R\$ 2.370.000,00 Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº. 8.685/93: de R\$

579.438,61 para R\$ 225.000,00

Banco: 001- agência: 1270-X conta corrente: 16.892-0 Valor aprovado no artigo Art. 39, inciso X, MP nº 2.228-1/01: R\$ 385.000,00

Prazo de captação: até 31/12/2014.

Art. 2º Aprovar o remanejamento das fontes de recursos e realizar a revisão orçamentária do projeto audiovisual abaixo rela-cionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

11-0427 - As Aventuras de Guggi

Processo: 01580.037842/2011-67

Proponente: Sigla - Estúdios de Animação e Cinema Ltda. Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 12.957.539/0001-12

Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 924.070,00 para R\$ 840.870,00

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 877.865,00 para R\$ 8.000,00

Banco: 001- agência: 3521-1 conta corrente: 16.415-1 Prazo de captação: até 31/12/2015.

Art. 3º Aprovar o remanejamento das fontes de recursos do projeto audiovisual abaixo relacionado e aprovar a sua análise complementar, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da formalização de contratos de coprodução nos termos dos

arts. 3° e 3°-A da Lei n°. 8.685, de 20/07/1993. 13-0455 - Hermanoteu - Desenvolvimento Processo: 01580.019575/2013-16

Proponente: Casé Filmes Ltda. Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ CNPJ: 09.558.964/0001-24

Valor total do orçamento aprovado: R\$ 316.624,00 Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 0,00 para R\$ 150.000,00

Banco: 001- agência: 1253-X conta corrente: 37.158-0 Valor aprovado no artigo 3º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 300.000,00 para R\$ 150.000,00

Banco: 001- agência: 1253-X conta corrente: 37.311-7

Prazo de captação: até 31/12/2017.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

### FELIPE VOGAS

## FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

### PORTARIA Nº 22, DE 4 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BAR-BOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, e do Decreto nº 5.039, de 7 de abril de 2004, que aprovou o Estatuto da FCRB, resolve:

Alterar o período do primeiro ciclo da avaliação de desempenho para fins de concessão das gratificações de desempenho de que trata o art. 37 da Portaria FCRB nº 17, de 25 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 15 de maio de 2013, p. 9-11, alterada pela Portaria FCRB nº 62, de 18 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 23 de dezembro de 2013, fixando este primeiro ciclo, que iniciar-se-á em 1º de julho de 2014, com a duração de 06 meses, encerrando-se até

20/12/2014. § 1° Os cronogramas estabelecidos na Portaria FCRB n° 17, de 25 de abril de 2013, serão diferenciados em virtude da redução do

período do primeiro ciclo.

§ 2º Neste primeiro ciclo, caberá a SARH estabelecer as datas que constarão do cronograma de trabalhos para a implemen-tação da Sistemática de Avaliação de Desempenho desta FCRB.

§ 3º As unidades de avaliação deverão estabelecer as Metas Intermediárias e Individuais em até 60 dias após a publicação desta

§ 4º Após a consolidação das apurações de desempenho institucionais e individuais, os resultados deste primeiro ciclo de avaliação gerarão efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2014, em conformidade com o artigo 10, § 6º do Decreto nº 7.133 de 19 de março de 2010 e o art. 11, § 5º da Portaria Interministerial MPOG/MCTI nº 428, de 06 de setembro de 2012.

§ 5º Tornar sem efeito o Anexo II-E da Portaria FCRB nº 17,

de 25 de abril de 2013.

§ 6º Fixar, para o primeiro Ciclo de Avaliação de Desempenho da Fundação Casa de Rui Barbosa, as metas estabelecidas no Anexo I desta Portaria.

#### MANOLO GARCIA FLORENTINO

#### ANEXO I

META INSTITUCIONAL - 1º CICLO - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	
META 1	Executar, no mínimo, 80% dos limites de empenho autorizados à FCRB pelo Poder Executivo, correspondentes à Lei Orçamentaria Anual - LOA 2014.
META 2	Executar, no ano de 2014, 25% das metas constantes no PPA 2012-2015, relativas aos objetivos e iniciativas de responsabilidade da FCRB.

## SECRETARIA DO AUDIOVISUAL

### PORTARIA Nº 34. DE 16 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO DO AUDIOVISUAL DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria 846, de 07 de novembro de 2013, e em cumprimento ao disposto na Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 10.454 de 13 de maio de 2002,

Art. 1º Aprovar a redução do valor de recurso autorizado a captar do projeto audiovisual, relacionado abaixo, mediante doacões ou patrocínios, nos termos do Art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, com redação dada pelo Art. 53, alínea f, da Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001.

139441 - CINE -PE FESTIVAL DO AUDIOVISUAL DE

BPE - BERTINI PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS LTDA

> CNPJ/CPF: 04.719.487/0001-18 Processo: 01400.034914/2013-57

PE - Recife

Valor aprovado de R\$ 2.523.780,00 para R\$ 1.473.780,00

Art. 2º Prorrogar o prazo para captação de recursos dos projetos audiovisuais, relacionados no anexo I a esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, nos temos do Art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, com redação dada pelo Art. 53, alínea f, da Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001.

Art. 3º Prorrogar o prazo para captação de recursos do projeto audiovisual, relacionado no anexo II a esta Portaria, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, nos temos do Art. 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## MARIO HENRIQUE COSTA BORGNETH

## ANEXO I

13 1143 - Mostra de Cinema MEU PRIMEIRO LONGA CEREJAS 2011 PRODUCÕES ARTÍSTICAS E CULTU-RAIS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 13.727.585/0001-98

RJ - Rio de Janeiro

Período de captação: 07/04/2014 a 31/12/2014 12 6468 - É Aqui que Eu Moro - 2ª Edição Instituto Projetar

CNPJ/CPF: 13.676.644/0001-46

SC - São José Período de captação: 21/03/2014 a 31/12/2014

10 1126 - Sustentabilidade Fundação Patriolino Ribeiro CNPJ/CPF: 23.727.811/0001-94

CE - Fortaleza

Período de captação: 03/04/2014 a 31/12/2014

### ANEXO II

11 0783 - UPNotícias - Informação mais perto de Você

Fundação Cândido Garcia CNPJ/CPF: 04.166.662/0001-97

PR - Umuarama

Período de captação: 01/01/2014 a 31/12/2014